



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 5/2021

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, dia 20 de janeiro de 2021, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 2.1 – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal** – Deliberado, por maioria:

A. Aprovar os encargos máximos com:

- I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.709.450€ (dois milhões setecentos e nove mil quatrocentos e cinquenta euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;
- II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 2.000€ (dois mil euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;
- III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, no montante de 10.000€ (dez mil euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através da rubrica económica 01010403;

B. Que possam ocorrer, no ano de 2021, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do art.º 156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam:

- a) No último biénio (2017/2018), menção máxima; ou,
- b) Nos dois últimos biénios (2015/16 e 2017/2018), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda,
- c) Nos três últimos biénios (2013/14, 2015/16 e 2017/18) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

Os trabalhadores abrangidos são ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.

Será alterado o posicionamento remuneratório dos trabalhadores até ao limite do montante máximo dos encargos fixado no ponto A-III.

Câmara Municipal

**Ponto 2.2 – Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Listagem de Ordenação Final de Candidatos Admitidos.

**Ponto 2.3 – Proposta de Deliberação: Plano Anual de Feiras/2021** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pano Anual de Feiras para o ano de 2021.

**Ponto 2.4 – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada de Recuperação e Reabilitação do Celeiro da Cultura** – Deliberado, por unanimidade:

1. Proceder à elaboração de uma Adenda ao Contrato, com a seguinte cláusula única:

"O contrato para “**Reabilitação do Celeiro da Cultura**”, por razões da pandemia por Coronavírus (COVID-19) e dificuldades inerentes quanto ao normal, integral e pontual cumprimento do contrato, ainda para mais com enormes dificuldades no que concerne na falta de trabalhadores, para a sua execução, *dificultada* pela infecção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, pelo que se considera o respetivo prazo de vigência prorrogado *até 15 de maio de 2021*, sem qualquer alteração do respetivo objeto e preço contratual".

2. Notificar o adjudicatário ECIMOP, da Adenda ao Contrato;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,



(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)